## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

## **PORTARIA** nº 131/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

## RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com o §1° do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005:

Processo	Matrícula	Nome		Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o	Vigência
031717/2011	0327146	Carmen	Lucia	Técnico em	Instituto de Filosofia	Programa de	II	Nível III	13.09.2011
		Ferreira Lima		Mineração	e Ciências Humanas	Linguagem e			
042649/2011	0050633	Waldene	Brandão	Pedagogo-Área	Pró-Reitoria de	Comunicação Curso de	III	IV	02.12.2011
		de Oliveir	a		Extensão	Aperfeiçoamento			
						em Educação			
						Profissional como			
						Política Pública			

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de janeiro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor